



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 003/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 15 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O ÍNDICE DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **“Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o índice de reposição inflacionária aos servidores municipais”**.

O mencionado projeto de lei visa conceder a revisão geral anual dos servidores municipais considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 10 de janeiro, que fechou o ano de 2024 acumulado em 4,83%.

Em anexo, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para o aumento de despesas com pessoal.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

GELSON MANSR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.
CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI ____/2024.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O ÍNDICE DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Para os servidores municipais do executivo que auferem menos que o valor do salário mínimo instituído pelo Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), a título de salário base.

Art. 2º. Aos demais servidores públicos do executivo e legislativo do Município de Joaquim Távora efetivos, aos admitidos em caráter temporário, as funções gratificadas e aos os cargos em comissão, perceberão reposição inflacionária medida pelo IPCA/IBGE, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três porcento) sobre seus respectivos vencimentos, exceto aos Professores, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Pública - Endemias que possuem legislação específica e piso próprio da carreira.

Art. 3º. Fica concedido ao prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários a reposição inflacionária medida pelo IPCA/IBGE, no percentual 4,83% (quatro vírgula oitenta e três porcento) sobre seus respectivos subsídios.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Joaquim Távora-PR, 15 de janeiro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 02/2025

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Concessão de reposição inflacionária aos servidores.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a concessão de reposição inflacionária aos servidores municipais, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses, que é de 4,83% conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Como método para definição do valor mensal do custo das reposições foram utilizados dados da folha de pagamento de 2024, excluídos os cargos que possuem reajuste específico, e aplicado o percentual de 4,83%, conforme tabela abaixo.

ANO	VENCIMENTOS E VANTAGENS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL
2024	R\$ 1.068.274,07	R\$ 85.461,93	R\$ 1.153.736,00
2025	R\$ 1.119.871,71	R\$ 134.384,60	R\$ 1.254.256,31
2026	R\$ 1.175.865,29	R\$ 188.138,45	R\$ 1.364.003,74
2027	R\$ 1.234.658,56	R\$ 246.931,71	R\$ 1.481.590,27

Observações: Foi projetado também um reajuste salarial de 5% para o ano de 2026 e 5% para 2027.

2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2025	2026	2027
1. Receita Prevista	78.000.000,00	81.900.000,00	85.995.000,00
2. Custo do Evento reposição inflacionária	1.440.791,21	1.573.046,46	1.685.406,92
3. Impacto Orçamentário (2/1)*100	1,847%	1,921%	1,960%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2025	2026	2027
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	1.440.791,21	1.573.046,46	1.685.406,92

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela.

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:

R\$ 73.639.106,66

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:

R\$ 76.584.670,93

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:

R\$ 80.413.904,47

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:

R\$ 1.440.791,21

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:

R\$ 1.573.046,46

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:

R\$ 1.685.406,92

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	1,957 %
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	2,054 %
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	2,096 %

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de dezembro, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 44,66%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 1.440.791,21 no exercício financeiro de 2025, R\$ 1.573.046,46 em 2026 e de R\$ 1.685.406,92 em 2027. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 1,957 % para o exercício de 2025, 2,054 % para o exercício de 2026 e 2,096 % para o exercício de 2027.

A reposição inflacionária aos servidores é garantida mesmo nos casos em que o porcentual com despesas de pessoal ultrapasse o valor de 51,3%, pois visa recompor o poder aquisitivo dos servidores, que é corroído pela inflação, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 22:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição é justamente sobre a reposição inflacionária:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices**;

Vale ressaltar também que recentemente foi sancionada com vetos a Lei 14.973, de 2024, que prevê o fim gradual da desoneração da folha de pagamento, causando um impacto considerável ao município, pois o cálculo leva em consideração o valor bruto da folha de pagamento, que atualmente é de aproximadamente R\$ 2.000.000,00, ou seja, para 2025 espera-se um aumento de mais de R\$ 80.000,00 mensais nas obrigações patronais, fazendo com que o índice de despesas com pessoal volte a subir.

Joaquim Távora, 14 de janeiro de 2024


LUCAS DOS SANTOS VAZ
Contador

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

 Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
 Finalidade: Concessão de reposição inflacionária aos servidores municipais.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Cargo	Diversos	Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	100.520,32
Folha Bruta em 2024 sem professores e agentes	R\$ 1.068.274,07	Encargos Patronais 2024	R\$ 85.461,93	
Folha Bruta prevista 2025	R\$ 1.119.871,71	Encargos Patronais 2025	R\$ 134.384,60	
Diferença	R\$ 51.597,64	Diferença	R\$ 48.922,68	
Janeiro	R\$ 100.520,32	Gratificação Natalina:	R\$ 100.520,32	
Fevereiro	R\$ 100.520,32	Férias:	R\$ 100.520,32	
Março	R\$ 100.520,32	1/3 de Férias:	R\$ 33.506,77	
Abri	R\$ 100.520,32			
Maio	R\$ 100.520,32			
Junho	R\$ 100.520,32			
Julho	R\$ 100.520,32			
Agosto	R\$ 100.520,32			
Setembro	R\$ 100.520,32			
Outubro	R\$ 100.520,32			
Novembro	R\$ 100.520,32			
Dezembro	R\$ 100.520,32			
TOTAL ANUAL:	R\$ 1.440.791,21			

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Cargo	Professor	Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	109.747,43
Folha Bruta em 2025	R\$ 1.119.871,71	Encargos Patronais 2025	R\$ 134.384,60	
Folha Bruta prevista 2026	R\$ 1.175.865,29	Encargos Patronais 2026	R\$ 188.138,45	
Diferença	R\$ 55.993,59	Diferença	R\$ 53.753,84	
Janeiro	R\$ 109.747,43	Gratificação Natalina:	R\$ 109.747,43	
Fevereiro	R\$ 109.747,43	Férias:	R\$ 109.747,43	
Março	R\$ 109.747,43	1/3 de Férias:	R\$ 36.582,48	
Abri	R\$ 109.747,43			
Maio	R\$ 109.747,43			
Junho	R\$ 109.747,43			
Julho	R\$ 109.747,43			
Agosto	R\$ 109.747,43			
Setembro	R\$ 109.747,43			
Outubro	R\$ 109.747,43			
Novembro	R\$ 109.747,43			
Dezembro	R\$ 109.747,43			
TOTAL ANUAL:	R\$ 1.573.046,46			

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

Cargo	Professor	Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	117.586,53
Folha Bruta em 2026	R\$ 1.175.865,29	Encargos Patronais 2026	R\$ 188.138,45	
Folha Bruta prevista 2027	R\$ 1.234.658,56	Encargos Patronais 2027	R\$ 246.931,71	
Diferença	R\$ 58.793,26	Diferença	R\$ 58.793,26	
Janeiro	R\$ 117.586,53	Gratificação Natalina:	R\$ 117.586,53	

L

Fevereiro	R\$ 117.586,53	Férias: R\$ 117.586,53
Março	R\$ 117.586,53	1/3 de Férias: R\$ 39.195,51
Abril	R\$ 117.586,53	
Maio	R\$ 117.586,53	
Junho	R\$ 117.586,53	
Julho	R\$ 117.586,53	
Agosto	R\$ 117.586,53	
Setembro	R\$ 117.586,53	
Outubro	R\$ 117.586,53	
Novembro	R\$ 117.586,53	
Dezembro	R\$ 117.586,53	
TOTAL ANUAL:	R\$ 1.685.406,92	

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$	73.639.106,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$	76.584.670,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$	80.413.904,47

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$ 1.440.791,21
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$ 1.573.046,46
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$ 1.685.406,92

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	1,957
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	2,054
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	2,096





MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Poder: Executivo
 Período de Referência: Dezembro / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													
Pessoal Ativo	1.801.608,04	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	2.433.147,20	32.060.784,26	688.689,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.522.147,20	2.024.778,80	2.092.149,12	2.411.973,28	2.110.260,62	3.104.368,03	2.231.736,94	2.122.350,18	2.089.735,33	2.414.757,20	2.209.131,11	4.333.141,68	28.666.529,49
Obrigações Patronais	279.460,84	250.879,58	247.082,89	480.367,72	251.062,92	256.571,05	264.547,74	259.869,01	253.274,82	794,63	256.335,55	500.005,52	3.300.192,27
Pessoal Ativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) (exeto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	12.162,50	12.075,00	13.650,00	12.687,50	14.700,00	12.425,00	6.912,50	5.337,50	0,00	0,00	89.950,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretes de Decisão Judicial de período anterior à da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Initiados e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela reditivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.801.608,04	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	3.373.626,58	2.310.984,68	2.349.644,19	2.349.922,65	2.469.579,16	2.433.147,20	32.060.784,26	688.689,30



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Dezembro / 2024

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		73.676.344,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às encendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		350.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		73.326.344,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		32.749.473,76	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		39.596.225,84	
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		37.616.414,55	
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		35.636.603,26	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 13/01/2025, às 08:51:28.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 02/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 14 de janeiro de 2025

GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito Municipal

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 284/2025 Cód. Verificador: L1C8U03G**

Requerente: 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES
CPF/CNPJ: 071.398.859-23
Endereço: Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:** 86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:** PR
Bairro: Centro
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: assessor@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Gabinete do Prefeito
Subassunto: OFICIO / CIRCULAR
Data de Abertura: 15/01/2025 15:15
Previsão: 15/01/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Projeto de Lei - Reposição Inflacionária 2025.pdf
		Impacto Orçamentário-Financeiro Servidores.pdf

Documentos Opcionais		
Descrição	Entregue	Anexo
Ofício	Sim	Ofício 003.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei Reposição Inflacionária.pdf
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação

Encaminha Projeto de Lei - SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O ÍNDICE DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES**
Requerente

**KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES**
Funcionário(a)

Recebido